

**EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS A SEREM  
APRESENTADOS NO 5º ENCAMUZENZA 2025**

O GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições ao processo seletivo para apresentação de trabalhos no 5º ENCAMUZENZA, que acontecerá no dia 30 de janeiro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

As normas gerais para cada submissão e suas especificidades estão definidas da seguinte forma ::

**I – NORMAS GERAIS**

**1. Dos Objetivos**

- 1.1. Divulgar as possibilidades que a Capoeira tem como potência de conhecimentos, ampliando horizontes tanto a respeito de si quanto a outras áreas e contextos;
- 1.2. Promover por meio da Arte/Luta, a troca de informações, a construção de conhecimentos e a religação entre saberes, entrelaçando diálogos entre o popular e o acadêmico;
- 1.3. Valorizar a história, a cultura e os conhecimentos do fenômeno Capoeira, disseminando os seus saberes do passado, as suas compreensões atuais e suas possíveis ressignificações no porvir;
- 1.4. Incentivar a participação dos(as) integrantes do Grupo Muzenza e demais associações/escolas/grupos de Capoeira, além de outros(as) representantes de entidades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão a respeito da Arte/Luta, compartilhando seus conhecimentos sobre a temática;
- 1.5. Contribuir na formação pessoal, acadêmica e profissional dos(as) participantes, enriquecendo o repertório de aprendizagens a partir da construção de conhecimentos referentes à Capoeira.

**2. Da Submissão de Propostas**

- 2.1. O(A) interessado(a) poderá concorrer para apenas 01 (uma) apresentação, sendo esta no formato oral ou pôster. No entanto, o(a) participante terá a possibilidade de inscrever até 02 (duas) propostas, ficando à critério da Comissão Científica a aprovação daquela que será apresentada no ENCAMUZENZA;
- 2.2. O mesmo trabalho não poderá ser submetido por mais de um (a) candidato(a). Neste caso, apenas uma das propostas poderá ser aprovada, a critério da Comissão Científica;
- 2.3. Período de inscrição: A inscrição dos resumos para análise e seleção deverá ser feita entre os dias **26 de julho e 20 de outubro de 2024, até às 23h59min.;**
- 2.4. Primeiramente, o(a) proponente deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em crédito, no Banco do Brasil, conta corrente: 10712-3 - agência 3391-x, em favor de Fábio André Castilha; Chave PIX: 45999812907. O comprovante deverá ser anexado via formulário eletrônico no ato da inscrição e enviado para o e-mail: [encamuzenzaoficial@hotmail.com](mailto:encamuzenzaoficial@hotmail.com) ;
- 2.5. A inscrição do trabalho no 5º ENCAMUZENZA somente será efetiva após o devido pagamento da taxa de inscrição, envio do comprovante, por e-mail e a inscrição do(s) trabalho(s) a partir **do(s) seu(s) resumo(s)**.

As inscrições deverão ser enviadas por meio dos Formulários de Propostas *Online* exclusivos para esta modalidade, disponíveis no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Csyy5Ud-tP7g81keyWh5QYV8Oe39ZeECZwrkKNikgs/edit?chromeless=1>

**2.6.** Os(As) componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Concurso como autores(as) e/ou apresentadores(as) de trabalhos. Entretanto, estes(as) não poderão receber qualquer premiação que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa. Em caso de premiação, ele será destinado ao(à) próximo(a) colocado(a) em ordem decrescente no Concurso;

**2.7.** O Comitê Avaliador não se responsabilizará por propostas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação provenientes do(a) proponente do trabalho.

### **3. Das Vagas**

**3.1.** Serão aceitos e aprovados os melhores trabalhos para apresentação oral (15 trabalhos), segundo a avaliação da Comissão Científica. Os trabalhos subsequentes serão apresentados em forma de pôster.

### **4. Das Regras para Confeção do Resumo (anexo I)**

**4.1.** O resumo deverá ser redigido em **português, espanhol ou inglês**;

**4.2** Serão aceitos resumos de: Trabalhos Origina is (resultantes de pesquisa), Relatos de Experiência ou Revisão de Literatura;

**4.3.** O resumo deve possuir entre **2700 (dois mil e setecentos) e 5500 (cinco mil e quinhentos)** caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos (sem contar as referências);

**4.4.** O resumo deverá ser submetido por meio de Formulário de Propostas *Online* exclusivo para esta modalidade, disponível no link: <https://forms.gle/dVFckuquto3BktiH7>

**4.5.** Serão permitidos no máximo **05 (cinco) autores(as)**, a serem inseridos(as) no campo "NOME", separados(as) por ponto e vírgula, conforme exemplo a seguir:

01 (um) autor: Carson Siega

02 (dois) ou mais autores: Carson Siega; Fabio Castilha; Sergio Souza .

**4.6.** Os dados pessoais (escolaridade, graduação, telefone, associação, escola ou grupo) deverão ser, SOMENTE, pertinentes ao(à) primeiro(a) autor(a) principal;

**4.7.** No campo Associação, Escola ou Grupo, deverão ser inseridos os dados de identificação da/instituição/ões representadas pelo(a) primeiro(a) autor(a) principal, conforme exemplo a seguir:

*Associação, Escola ou Grupo*

Escola de Educação Física e Desporto – UFRJ; Grupo Muzenza de Capoeira .

**4.8.** O RESUMO COMPLETO (Título, Autores(as), Instituição, Resumo, Palavras-chave) em formato WORD, Fonte Arial, estilo normal, tamanho 12, espaçamento simples entre linhas, mínimo **2700 (dois mil e setecentos) e 5500 (cinco mil e quinhentos)** caracteres (com espaços e demais sinais gráficos, sem contar as referências), conforme normas e orientações do Edital do 5º ENCAMUZENZA - 2025;

**4.9.** O resumo deverá constar de **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências**, salvo Relato de Experiência, que poderá constar de **Introdução, Descrição da Experiência, Considerações Finais e Referências**, destacados em letras maiúsculas e seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;

**4.10.** Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho, caso existam referências e nomes dos(as) autores(as), **não** devem ser referidos(as) no resumo do trabalho no momento da inscrição; estes(as), entretanto, podem ser referidos(as) no momento da apresentação do trabalho;

**4.11.** Serão permitidas no **máximo 05 (cinco) abreviaturas**, que deverão ser identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

**4.12.** Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;

**4.13.** **Não** será permitida a utilização de ilustrações no resumo (gráfico, tabela, quadro etc.), podendo utilizá-las durante a apresentação. Para a análise e seleção dos trabalhos somente será considerada a parte textual do resumo;

**4.14.** Os trabalhos aprovados **não** serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do 5º ENCAMUZENZA - 2025 e deverão ser publicados **exatamente** na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as)** a correta redação;

**4.15.** As referências consultadas podem ser enviadas junto ao resumo – limitadas a 15 (quinze) e devem ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT.

## **5. Da Seleção**

**5.1.** Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados, exclusivamente, pela **Comissão Científica** do 5º ENCAMUZENZA - 2025;

**5.2.** A Comissão Científica do 5º ENCAMUZENZA - 2025 será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios (de Insuficiente, Regular, Bom a Excelente): **Relevância do tema; Adequação e clareza dos objetivos; Adequação metodológica; Análises e resultados; Consistência das conclusões;**

**5.3.** Os trabalhos selecionados e o cronograma de apresentações serão divulgados a partir do dia 20/12/2024, no site oficial do Mundial do Grupo Muzenza de Capoeira, página do ENCA: <https://mundialmuzenza.com.br/br/enca-muzenza/>, e haverá o **período de 48h para recursos e mudanças de horário de apresentação;**

**5.4.** Todos os trabalhos selecionados deverão ser apresentados no 5º ENCAMUZENZA - 2025 pelos(as) respectivos(as) **apresentadores(as) indicados(as) no momento da inscrição** (casos específicos serão avaliados pela organização do Evento), em dia e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora e informado previamente aos(as) autores(as) e apresentadores(as) dos trabalhos;

**5.5.** O trabalho selecionado que **não** tenha inscrição gerada e paga no Evento (salvo cortesia ou caso tenha sido ganhador/a de algum prêmio ofertado pelo Grupo Muzenza de Capoeira ou Comissão Organizadora do ENCAMUZENZA) terá seu certificado retido e o seu trabalho retirado das publicações oficiais do 5º ENCAMUZENZA - 2025.

## **6. Da Apresentação na Categoria “ORAL”**

**6.1.** O(A) apresentador(a) deverá ser, **obrigatoriamente**, um(a) dos(as) autores(as) ou coautores(as) do trabalho inscrito no Evento e a **apresentação deverá ser, obrigatoriamente, em português**;

**6.2.** O(A) apresentador(a) deverá estar presente no local do Evento com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** para o início previsto da sessão que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar frequência e entregar o material (**em pen-drive**) à secretaria do Evento. **NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER OUTRAS MÍDIAS “FLASH”**;

**6.3.** A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, por meio de arquivo de extensão \*.PPT, \*.PPTX, \*.PPS, \*.PPSX ou \*.PDF. É **dever** da Comissão Organizadora fornecer computador e equipamento audiovisual;

**6.4.** O primeiro “slide” deve conter o **título, subtítulo** (se houver), **nome completo dos(as) autores(as)**, bem como **instituições envolvidas, cidade, estado e país**. O **nome do(a) apresentador(a)** deve vir sublinhado. Será disponibilizado no site oficial do Evento: [www.mundialmuzenza.com.br/enca-muzenza](http://www.mundialmuzenza.com.br/enca-muzenza) um **modelo de “slide”** que será padrão para todos os(as) apresentadores(as), sendo **obrigatório** o seu uso;

**6.5.** Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes** de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino **no primeiro “slide” da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

**6.6.** A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de **10 (dez) minutos para apresentação**. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra a Comissão Científica;

**6.7.** É **vedada a manifestação dos(as) demais autores(as) e/ou orientadores(as) antes, durante ou após a apresentação do trabalho**, ficando a cargo única e exclusivamente do(a) apresentador(a) esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica;

**6.8.** A avaliação será realizada por **dois membros do Comitê Científico** (Professor/a e/ou Pesquisador/a) e por **um membro da Comissão Organizadora** do 5º ENCAMUZENZA – 2025, que ficará encarregado de checar normas técnicas (cronometragem da apresentação e cumprimento de outros tópicos deste edital);

**6.9.** Haverá premiação para os 3 (três) trabalhos com as melhores avaliações. As avaliações serão feitas pela Comissão Organizadora.

## **7. Da Apresentação na Categoria “PÔSTER”**

### **7.1. Presencial**

**7.1.1.1.** Tamanho: 1,20m de altura x 90cm de largura;

**7.1.1.2.** Material: papel para banner, com um cordão na parte superior, para que possa ficar pendurado em biombos ou varais;

### **7.3. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:**

**7.3.1.** Título em destaque (maiúsculas);

**7.3.2.** Nomes dos(as) autores(as) acompanhados da instituição a que está vinculado;

**7.3.3.** No corpo do pôster:

a) Introdução;

b) Objetivos;

- c) Metodologia;
- d) Resultados (tabelas, gráficos);
- e) Conclusão;
- f) Referências;

## 8. Do Cronograma

8.1. O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

Atividade	Data
Lançamento do Edital e início das inscrições	20/07/2024
Término das inscrições	20/10/2024
Avaliação das propostas pela Comissão Organizadora do 4º ENCAMUZENZA	21/10/2024 a 20/12/2024
Divulgação dos resultados no site oficial do Evento.	20/12/2024

## 9. Das Publicações

9.1. As publicações ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos apresentados e de seus resultados deverão citar, **obrigatoriamente**, que estes participaram do 5º ENCAMUZENZA – 2025.

## 10. Disposições Finais

10.1 Os casos omissos referentes ao 5º ENCAMUZENZA - 2025 serão analisados pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 20 de Julho de 2024.

Comissão Organizadora

Comissão Científica

Dr. Fábio André Castilha (Contramestre Fábio)

Dra. Katiúscia Mello Figuerôa (Prof.<sup>a</sup> Katy)

Dr. Sérgio Souza (Mestre Sanhaço)

Ms. Carlos José Silva (Mestre Tigre)

Ms. Carson Luiz Siega (Mestre Carson)

Ms. Fernando Campiol Placedino (Prof. Tropeço)